



PORTE PAGO
ECT - DR SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
15R - 40 - 3051 81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 84

São Paulo

quarta-feira, 8 de maio de 1991

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.208, DE 7 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 55/90,
do deputado Roberto Purini)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Igarapé do Tietê

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Odlynir Maganha" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Núcleo Habitacional C.D.H., em Igarapé do Tietê.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Altvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de maio de 1991.

LEI Nº 7.209, DE 7 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 360/90,
do deputado Rubens Lara)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Jacupiranga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Francisco José de Lima Júnior" a Escola Estadual de 1º Grau da Vila Antunes, em Jacupiranga.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes,

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Altvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de maio de 1991.

LEI Nº 7.210, DE 7 DE MAIO DE 1991

(Projeto de lei nº 526/90,
do deputado Sylvio Martini)

Dispõe sobre doação de materiais inservíveis e/ou excedentes do Departamento de Estradas de Rodagem

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 28 da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º — Os materiais inservíveis e/ou excedentes do Departamento de Estradas de Rodagem inclusive móveis, veículos, caminhões, pneus, câmaras de ar e baterias ficam doados à ASDER — Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem — Departamento Médico-Social, exceto máquinas rodoviárias.

Parágrafo único — Para os fins previstos no "caput" os materiais serão arrolados na forma da legislação vigente comunicando-se o fato à Divisão Estadual de Material Excedente — DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria de Administração.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi,

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Miguel Tebar Barriomero,

Secretário da Administração e

Modernização do Serviço Público

Cláudio Ferraz de Altvarenga,

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de maio de 1991.

DECRETO Nº 33.209, DE 30 DE ABRIL DE 1991

Inclui dispositivo no Decreto nº 32.907 de 31 de janeiro de 1991

Retificação do D.O. de 1º-5-91

Artigo 1º — ...

I — ...

"VII" — ...

II — ...

"XXIX" — por meio do Setor de Faturamento ... onde se lê: de procedimentos médicos ...; leia-se: de procedimento médicos.....

DECRETO Nº 33.210, DE 30 DE ABRIL DE 1991

Inclui dispositivos no Decreto nº 32.903, de 31 de janeiro de 1991

Retificação do D.O. de 1º-5-91

Artigo 1º — Ficam...

onde se lê: incluídos o Decreto nº 32.903...

leia-se: incluídos no Decreto nº 32.903...

DECRETO Nº 33.212, DE 30 DE ABRIL DE 1991

Inclui dispositivos no Decreto nº 32.253, de 31 de agosto de 1990

Retificação do D.O. de 1º-5-91

Artigo 1º — Ficam incluídos...

onde se lê: os dispositivos enumerados...

leia-se: os dispositivos adiante enumerados...

DECRETO Nº 33.217, DE 30 DE ABRIL DE 1991

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Franca, área destinada à ampliação do Fórum da Comarca de Franca

Retificação do D.O. de 1º-5-91

Artigo 1º — Fica a Fazenda do Estado...

onde se lê: até o ponto inicial "A", cerfazendo...

leia-se: até o ponto inicial "A", perfazendo...

DECRETO Nº 33.219, DE 30 DE ABRIL DE 1991

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, terreno situado no Município de Diadema, necessário à implantação de Programa Habitacional

Retificação do D.O. de 1º-5-91

No Preambulo

onde se lê: e nos termos dos artigos 1º e 2º...

leia-se: e nos termos dos artigos 1º e 2º...

DECRETO Nº 33.220, DE 30 DE ABRIL DE 1991

Declara de interesse social para fins de desapropriação, terrenos situados no Município e Comarca de Diadema necessários à implantação de Programa Habitacional

Retificação do D.O. de 1º-5-91

Artigo 1º — Ficam declarados... Área II — "Possui o perímetro..."

onde se lê: do Córrego da Secretaria...

leia-se: do Córrego da Serraria...

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 8 de maio — Quarta-feira

- 9h Secretário Particular do Governador, Dr. Frederico Coelho Neto.
- 9h30 Reunião com a prefeita do Município de São Paulo, Sra. Luiza Erundina de Sousa; Prefeitos da Grande São Paulo, e Secretário de Energia e Saneamento, Dr. José Fernando da Costa Boucinhas.
- 11h30 Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas.
- 15h Dr. Paulo Francisco Mendes e Membros da Frente Regional de Participação Política.
- 16h Dr. João Sayad e Sr. Atushi Yamauchi, presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa.
- 17h50 Recebe suas excelências o Primeiro-Ministro de Portugal e Sra. Aníbal Cavaco Silva - Base Aérea de Cambiá.
- 19h Secretário de Planejamento e Gestão, Dr. Eduardo Maia de Castro Ferraz.

Seção I

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

| | | | |
|-------------------------------------|----|--------------------------------------|----|
| Secretaria do Governo | 2 | Meio Ambiente | 30 |
| Justiça e Defesa da Cidadania | 2 | Procuradoria Geral do Estado | 31 |
| Tribunal de Contas | 2 | Universidade de São Paulo | 31 |
| Segurança Pública | 3 | Universidade | |
| Finanças | 5 | Estadual de Campinas | 31 |
| Agricultura e Abastecimento | 19 | Universidade Estadual Paulista | 31 |
| Educação | 19 | Ministério Público | 32 |
| Saúde | 21 | Tribunal de Contas | 33 |
| Energia e Saneamento | 29 | Edifícios | 36 |
| Infra-Estrutura Viária | 29 | Concursos | 37 |
| Administração e Modernização | 30 | Assembléia Legislativa | 58 |
| do Serviço Público | 30 | Diário dos Municípios | 67 |
| Cultura | 30 | Boletim Federal | 68 |
| Ciência, Tecnologia e | 30 | Ministérios e Órgãos Federais | 80 |
| Desenvolvimento Econômico | 30 | | |
| Bibliotecas | 30 | | |